



DECRETO Nº 05959/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 4798 de 07 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 541.770,00 (quinhentos e quarenta e um mil setecentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.28.846.0000.0.010 - CONTRIBUICAO P/ FORMACAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	261		100	200.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.355 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%				
339030 - Material de Consumo	370	FEB.30	119	202.000,00
02.06.05.12.365.1202.2.377 - MANUT.DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 30%				
339030 - Material de Consumo	395	FEB.30	119	115.500,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	674	SAUDE	102	1.000,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2331		100	6.000,00
02.15.02.08.243.0803.2.302 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO AEPETI				
339030 - Material de Consumo	2402	AEPETI	129	11.600,00
02.15.03.08.244.0803.2.320 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2457	PMAS	156	5.670,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>541.770,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.12.361.1202.1.016 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	309	ENSINO	101	200.000,00
02.06.05.12.365.1202.1.076 - CONSTRUCAO, AMPL. E REST. DE PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	382	FEB.30	119	317.500,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	673	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	679	SAUDE	102	500,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2337		100	6.000,00
02.15.02.08.243.0803.2.302 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO AEPETI				



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05959, de 25 de novembro de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2404	AEPETI	129	11.600,00
02.15.03.08.244.0803.2.320 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2456	PMAS	156	5.670,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>541.770,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>541.770,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 25 de novembro de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**

**Prefeito Municipal**